

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 035/2017

DILMAR PATZLAFF E VANDUIR SPIASSI, vereadores do PMDB que a este subscrevem, SOLICITAM à Vossa Excelência que, na forma regimental constatare do art. 164, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para as devidas providências para que proceda:

- A) **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS** próximo:
- a.1) a residência de Osvaldo Althaus;
 - a. 2) a Cervejaria Urwald;
 - a.3) a empresa de Milton Birck.

JUSTIFICATIVA:

O pedido justifica-se pela ausência de espaço próprio para que os moradores dos arredores dos endereços sugeridos não disporem de local para depositarem o lixo produzido em suas residências, o que causa grande transtorno para a população, eis que animais muitas vezes mexem no lixo em busca de alimento espalhando o lixo devidamente armazenado pelos moradores. E, em razão desses fatos o lixo não é devidamente recolhido permanecendo depositado no meio da estrada, ao longo das calçadas e até dentro dos terrenos dos moradores.

Igualmente os pedestres não tem onde depositar o lixo e jogam o mesmo no chão deixando as ruas e calçadas sujas.

Portanto, solicitamos o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 25 de junho de 2017.

DILMAR PATZLAFF

Vereador da Bancado do PMDB

VANDUIR SPIASSI

Vereador da Bancado do PMDB